

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS**

Rua Leonardo Araújo, 1752, Patronato, Nova Russas-CE, CEP 6220-000

**PORTARIA Nº 07/2016/2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS**

O Dr. **Tiago Dias da Silva**, Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, respondendo por esta 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, com competência para a correição permanente das serventias extrajudiciais, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que compete a este Magistrado o exercício da correição permanente das serventias extrajudiciais desta Comarca, nos termos do art. 102, § 1º da Lei Estadual n.º 12.342/94 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), sem prejuízo da atuação da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 23/2015 oriundo do Cartório do 2º Ofício de Nova Russas-CE;

CONSIDERANDO o teor do art. 496, § 5º do Código Notarial, instituído pelo Provimento n.º 08/2014/CGJ-CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido como valor apreciável, no âmbito das serventias extrajudiciais da Comarca de Nova Russas, para fins de reconhecimento de firma por autenticidade (art. 496, § 5º do Código Notarial, instituído pelo Provimento n.º 08/2014/CGJ-CE), o valor superior ao salário mínimo nacional vigente na data do reconhecimento de firma, observado o valor global do negócio jurídico.

**Art. 2º.** O notário exigirá o reconhecimento por autenticidade, mesmo quando o valor do negócio for aquém do acima estabelecido, quando assim o exigir o Código Notarial e demais normas legais e regulamentares, bem como quando as circunstâncias recomendarem maior cautela no reconhecimento de firma, ocasião em que declarará os motivos, a pedido do interessado.

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se. Comunique-se às serventias extrajudiciais e à CGJ. Gabinete do Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas-CE.

Nova Russas-CE, 06 de julho de 2016.

**TIAGO DIAS DA SILVA**  
**Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária**  
 (respondendo)

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 966 / 2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 42, 47 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 06/97;

Considerando o disposto na Resolução n.º 48/2011 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o disposto no Edital de promoção n.º 03/2016;

Considerando ainda a 12ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 17 de junho de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetivar a promoção da Defensora Pública relacionada de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de sua publicação.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da promoção de que trata o art. 1º, correrão por conta da Defensoria Pública Geral do Estado.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
 Defensora Pública Geral do Estado do Ceará  
 DPGE-CE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Anexo único, a que se refere a Portaria n.º 966 / 2016, de 20 de junho de 2016

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	COMARCA NOVA
MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	ANTIGUIDADE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	8ª DEFENSORIA CRIMINAL

PORTARIA Nº 967 / 2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 42, 47 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 48/2011 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o disposto no Edital de promoção nº 04/2016;

Considerando ainda a 12ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 17 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a promoção do Defensor Público relacionada de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da promoção de que trata o art. 1º, correrão por conta da Defensoria Pública Geral do Estado.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará  
DPGE-CE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anexo único, a que se refere a Portaria nº 967 / 2016, de 20 de junho de 2016

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	COMARCA NOVA
BRUNO FIORI PALHANO MELO	ANTIGUIDADE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	1ª DEFENSORIA CÍVEL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 968 / 2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 42, 47 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 48/2011 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o disposto no Edital de promoção nº 05/2016;

Considerando ainda a 12ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 17 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a promoção do Defensor Público relacionado de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da promoção de que trata o art. 1º, correrão por conta da Defensoria Pública Geral do Estado.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará  
DPGE-CE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anexo único, a que se refere a Portaria nº 968 / 2016, de 20 de junho de 2016

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	COMARCA NOVA
RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSORIA DE MOMBAÇA

PORTARIA Nº 969 / 2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 42, 47 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 48/2011 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o disposto no Edital de promoção nº 07/2016;

Considerando ainda a 12ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 17 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a promoção do Defensor Público relacionado de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da promoção de que trata o art. 1º, correrão por conta da Defensoria Pública Geral do Estado.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará  
DPGE-CE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anexo único, a que se refere a Portaria nº 969 / 2016, de 20 de junho de 2016

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	COMARCA NOVA
JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	ANTIGUIDADE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSORIA DE AURORA

PORTARIA Nº 1041/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MACHADO, ocupante do cargo de ECONOMISTA, GERENTE FINANCEIRO, símbolo DNS-3, matrícula nº 107.851-2-X, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 925 e 928 de 2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 1001/ 2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como a Resolução nº 87, de 06 de agosto de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, RESOLVE Conceder Auxílio Alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício no mês de julho de 2016, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1001/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8
4	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
5	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
6	AIRTOR JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
7	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
8	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
9	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4
10	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
11	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
12	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
13	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
14	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
15	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
16	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
17	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
18	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
19	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
20	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
21	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
22	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
23	ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
24	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
25	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
26	ANDRÉ GOMES DE LIMA	300.332-1-3
27	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
28	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
29	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
30	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
31	ANNELISSE TEODORA ALVES CORREA	300.339-1-4
32	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
33	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
34	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3

35	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
36	ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2
37	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9
38	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
39	BIANCA CARVALHO DALENOGARE	300.347-1-6
40	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	300.326-1-6
41	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
42	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
43	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
44	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
45	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
46	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
47	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
48	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	300.343-1-7
49	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
50	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
51	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7
52	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
53	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
54	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
55	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
56	CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4
57	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
58	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
59	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
60	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
61	DANIEL LEO HITSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
62	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
63	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
64	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
65	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
66	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	300.342-1-X
67	DÉBORA MASCHIO	301.192-1-5
68	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
69	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
70	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
71	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0

72	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	301.177-1-9
73	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
74	EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	301.160-1-1
75	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
76	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
77	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
78	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
79	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
80	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
81	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
82	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
83	FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3
84	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
85	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
86	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
87	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
88	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
89	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
90	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
91	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0
92	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
93	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
94	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
95	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
96	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
97	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
98	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
99	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
100	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
101	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
102	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
103	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8
104	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
105	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
106	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
107	HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
108	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2

109	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7
110	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
111	IAN MENDONÇA GOMES	301.044-1-2
112	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6
113	IRANILDO ALVES FEITOSA	106.578-1-4
114	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
115	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
116	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
117	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
118	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
119	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
120	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
121	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
122	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
123	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
124	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
125	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
126	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
127	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
128	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
129	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
130	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	301.021-1-8
131	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
132	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
133	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
134	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
135	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8
136	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
137	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7
138	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
139	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
140	LAIS FACÓ ALMEIDA	301.239-1-3
141	LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
142	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	106.587-1-3
143	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
144	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
145	LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9

146	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
147	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
148	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
149	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
150	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
151	LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS	004.285-1-5
152	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
153	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
154	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
155	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
156	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
157	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2
158	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
159	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
160	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
161	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
162	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
163	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
164	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8
165	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
166	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
167	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
168	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
169	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
170	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
171	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
172	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1
173	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
174	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
175	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
176	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
177	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
178	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
179	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6
180	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
181	NATHALIA DE RICCIO	300.353-1-3
182	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6



183	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
184	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5
185	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	300.348-1-3
186	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2
187	PAULA ABREU GONDIM	301.182-1-9
188	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
189	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
190	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
191	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0
192	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
193	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
194	PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5
195	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3
196	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
197	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
198	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
199	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
200	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
201	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
202	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
203	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	301.036-1-0
204	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
205	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
206	RÉGIS COE GIRAO	301.190-1-0
207	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
208	RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7
209	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9
210	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
211	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
212	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
213	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
214	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
215	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	300.362-1-2
216	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
217	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
218	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
219	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2

220	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
221	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
222	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
223	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
224	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
225	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
226	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
227	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
228	SILVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8
229	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
230	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
231	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
232	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
233	TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR	106.615-1-X
234	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
235	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
236	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6
237	TIBÉRIO AUGUSTO LIMA DE MELO	301.211-1-2
238	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
239	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
240	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
241	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
242	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
243	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
244	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
245	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
246	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
247	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7
248	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	301.025-1-7

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará

A OAB-CE pelo Tribunal de Ética e Disciplina convoca a se fazerem presentes a sua sede à Rua Lívio Barreto, 668, subsolo, Dionísio Torres, os seguintes advogados: OAB-CE15598 Francisco Linhares de Araújo Junior, OAB-CE 6383 José Epifânio de carvalho Neto, OAB-CE-9934 Vicente de Paulo Pereira dos Santos, OAB-PI4978 Tiago Saunders Martins, OAB-CE 2435 Francisco Edmilson Alves.Secretaria Judiciária TJ/CE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis em conformidade com o art.137-D§3º do RGEAOAB, para tratarem de assunto de seu interesse. Fortaleza 06 de Julho de 2016.

José Damasceno Sampaio  
Presidente do TED da OAB/CE